



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GERÊNCIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

**EDITAL Nº 02/2021/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
- PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL
DO TOCANTINS (IFTO) - CAMPUS PORTO NACIONAL-2021/2.**

Em conformidade com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO (Aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016), que normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao TCC, a Supervisora dos Trabalhos de Conclusão de Curso e o Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Computação, no uso de suas atribuições, resolvem publicar o presente edital que consta os procedimentos de inscrição para defesa do TCC do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Nos dias **08, 09 e 10 de novembro de 2021**, estarão abertas as inscrições para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Licenciatura em Computação, aos alunos que se enquadram nos requisitos de apresentação.

1.2 As inscrições devem ser feitas por *e-mail*, no período de inscrições acima descrito. Os alunos devem enviar, através do seu *e-mail* institucional, a manifestação de interesse para o *e-mail* da Supervisora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em Computação (maria.teles@ifto.edu.br). Em anexo devem constar os seguintes documentos:

- **Requerimento de Banca Avaliadora**; (Anexo I). Esse deve ser preenchido pelo orientador e devidamente assinado pelas partes envolvidas.

- **Declaração de Percentual de 100% de Frequência** (Anexo II) devidamente assinada pelo orientador de TCC;

Esses documentos estão disponíveis nos anexos deste Edital e também nos anexos do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO que orienta o desenvolvimento TCC dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, bem como no Regulamento de TCC dos Cursos Presenciais do IFTO. O assunto do *e-mail* deve seguir o padrão: Inscrição_ALUNO (substituir "ALUNO" pelo nome do candidato).

1.3 Excepcionalmente, em virtude da situação de isolamento social causada pela pandemia da COVID-19, os campos dos anexos descritos acima, reservados para assinaturas dos orientadores e coorientadores que sejam servidores do IFTO, não necessitam ser preenchidos no ato da inscrição. Ficará a cargo do Supervisor de TCC do curso de Licenciatura em Computação do *Campus* Porto Nacional criar documentos eletrônicos com base nas inscrições enviadas pelos candidatos e disponibilizar para assinatura eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações. A Supervisora de TCC do referido curso fica

desobrigada de recolher assinaturas de orientadores e coorientadores que não sejam servidores do IFTO.

1.4 Cada aluno deverá fazer sua inscrição individualmente.

1.5 Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data e no horário agendado, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

1.6 O edital completo e as informações relativas às atividades de TCC serão disponibilizados por meio do endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/portonacional/>. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do discente.

1.7 O TCC deve ser desenvolvido segundo as “Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de graduação / Organização Comissão de Normalização do IFTO” disponível em: [diretrizes-para-elaboracao-de-TCC.pdf](#) e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO disponível em: [regulamento-tcc-cursos-graduacao-presenciais-i-o-4edicao.pdf](#).

2.DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2. Requerimento de Banca de TCC (Anexo I)
2. Declaração de Frequência de Orientação Anexo II
2. Convite ao Coorientador para participação na Banca Avaliadora de TCC (caso exista) - Anexo III

3.DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

3.1 O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em 11 **de novembro de 2021**, até às 18h no *site do Campus*.

3.2 O recurso contra as inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, em formulário próprio - Anexo IV, isto é, até as 18h do dia 12 **de novembro de 2021**, e encaminhado ao e-mail do Supervisor de TCC (maria.teles@ifto.edu.br).

3.3 O resultado definitivo das inscrições será divulgado até às 18h do dia **15 de novembro de 2021**, no *site do Campus*.

3.4 O cronograma e os demais documentos necessários à apresentação do TCC serão divulgados no dia **16 de novembro de 2021**, no *site do Campus*.

4.DAS DEFESAS

4.1 As defesas ocorrerão em **06, 07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2021**, em local a ser definido na publicação do cronograma, conforme agendamento do orientador e de acordo com as inscrições e publicação de cronograma, que será divulgado em **16 de novembro de 2021**. Os horários para defesa deverão ser agendados pelo orientador do discente, sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para a defesa.

4.2 O não comparecimento na data e horário designado para a defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

5.DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA

5.1 Após a defesa, o discente que tiver o trabalho aprovado ou aprovado com ressalvas, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais (capa

dura, padronizada de acordo com o IFTO, e cópia digital em mídia [CD]) no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa. Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca serão considerados reprovados.

5.2 O aluno deverá entregar no ato de depósito na Biblioteca uma declaração assinada pelo orientador que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva – Anexo V. Uma segunda via desta mesma declaração deverá ser entregue à Supervisora de TCC para finalização do processo.

5.3 Informamos que o TCC só será aceito na biblioteca se constante todas as assinaturas da banca na versão finalizada para depósito.

5.3.1. Excetuam-se do caso acima mencionado os TCCs que constem com banca composta por membros externos residentes fora do município de Porto Nacional, bem como fora do estado do Tocantins ou persistindo a situação de isolamento social causada pela pandemia da COVID-19.

6.DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de TCC com entrega dos anexos I (Declaração Frequência de Orientação, II (Registro de formalização de TCC) e III (Convite ao Coorientador (caso exista)	08, 09 e 10 de novembro de 2021
Divulgação resultado preliminar das inscrições	11 de novembro de 2020
Prazo para recurso	Até às 18h do dia 12 de novembro de 2021
Divulgação de resultado definitivo das inscrições	15 de novembro de 2021
Data limite de entrega do TCC para à banca	15 dias ocorridos antes da data da defesa
Divulgação do cronograma de apresentação/defesa do TCC	16 de novembro de 2021
Defesas	06, 07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2021
Entrega definitiva e depósito de suas versões finais (capa dura, padronizada de acordo com o IFTO, e cópia digital em mídia [CD]).	No prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será realizada em evento específico, de caráter público, como cronograma previamente divulgado no site do IFTO – Campus Porto Nacional e no mural da coordenação de curso.

7.2 É de responsabilidade do discente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TCC do IFTO e providenciar juntamente com o orientador os respectivos documentos necessários ao processo de defesa.

7.3 O TCC deve ser entregue à Banca Avaliadora respeitando o prazo de 15 dias que antecede à data de defesa, para que a mesma possa fazer a leitura e apontamentos.

7.4 No ato de entrega do TCC aos membros da Banca Avaliadora, o aluno deverá entregar a Declaração de Autoria de Trabalho. Esse documento é encontrado no Regulamento de TCC

(Anexo F).

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

Maria Madalena Rodrigues Teles

Supervisora de TCC do curso de Licenciatura em Computação

PORTARIA Nº 4/2020/PNA/REI/IFTO, de 29 de janeiro de 2020

Campus Porto Nacional/IFTO

Paulo César de Sousa Patrício

Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação

Portaria nº PORTARIA Nº 73/2020/REI/IFTO, de janeiro de 2020 Campus Porto Nacional/IFTO

Porto Nacional, 29 de outubro de 2021.

Anexos

EDITAL Nº 02/2021/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 29 DE OUTUBRO 20201

INSCRIÇÃO PARA DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO 2020/2 DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL – IFTO

Anexo I

MODELO DE REQUERIMENTO DE BANCA AVALIADORA

Senhor(a) Professor(a) Supervisor(a) do Trabalho de Conclusão de Curso, eu, Prof. _____, venho requerer composição de **Banca Avaliadora para o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:**

--

Autor do Trabalho de Conclusão de Curso:

Nome	Telefone	Email

Composição da Banca Examinadora:

--	--	--

Nome e titulação	Telefone	Instituição
Orientador:		
Banca:		
Banca:		
Coorientador:		

(A ser preenchido pelo Prof. Supervisor do TCC) =====

O trabalho será apresentado na data:	Horário:	Local:
--------------------------------------	----------	--------

Assinatura do(s) estudante(s)	Assinatura do(a) Orientador(a)
-------------------------------	--------------------------------

EDITAL Nº 02/2021/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 29 DE OUTUBRO 20201

INSCRIÇÃO PARA DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO 2020/2 DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL – IFTO

Anexo II

DECLARAÇÃO DE 100% DE FREQUENCIA REFERENTE ÀS ORIENTAÇÕES DE TCC

Declaro, para os devidos fins, que o (a) acadêmico _____, CPF nº. _____, matriculado(a) no corrente SEMESTRE **LETIVO 2021/2**, junto ao Curso Superior de Licenciatura em Computação, através do número _____, possui um percentual de 100% das frequências referente às orientações do seu Trabalho de Conclusão de Curso.

Porto Nacional, ____ de novembro de 2021.

Professor Orientador

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO EDITAL N° 02/2021/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

INSCRIÇÃO PARA DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO 2020/2 DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL – IFTO

ANEXO III

CONVITE AO COORIENTADOR

Porto Nacional, ____ de _____ de _____

Para Prof.(a) _____

Senhor(a) _____ Professor(a), _____ Eu, estudante regularmente matriculado(a) sob o nº _____ de matrícula _____ período do Curso Superior de Licenciatura em Computação do Campus Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, convida Vossa Senhoria para participar da Banca de Defesa de TCC na condição de coorientador(a), com ciência e anuência do(a) Orientador(a) _____ do Campus _____

_____, do IFTO, no Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

Estudante

Orientador(a) _____

EDITAL N° 02/2021/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

INSCRIÇÃO PARA DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO 2020/2 DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL – IFTO

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Edital: EDITAL N.º 02/2021/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO À INSCRIÇÃO PARA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO CAMPUS PORTO NACIONAL

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Assinatura do proponente: _____

Data: ____ / ____ / ____

Enviar o formulário preenchido para: mmrteles@ifto.edu.br ou para coordenação do curso de Licenciatura em Computação Campus Porto Nacional: cclc.porto@ifto.edu.br

EDITAL Nº 02/2021/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

INSCRIÇÃO PARA DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO 2020/2 DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL – IFTO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MONOGRAFIA CORRIGIDA DE ACORDO COM AS SUGESTÕES DA BANCA

TÍTULO:

ALUNO:

ORIENTADOR:

DECLARAÇÃO

Eu [**NOME DO ORIENTADOR**], declaro que o aluno (a) [**NOME DO ALUNO**] realizou as correções propostas pelos examinadores na defesa do trabalho de conclusão de curso,

cumprindo assim todas as suas devidas obrigações após a defesa da monografia. De acordo com o descrito anteriormente abaixo assino.

Assinatura do Orientador

Nome do orientador

Maria Madalena Rodrigues Teles
Supervisora de TCC



Documento assinado eletronicamente por **Maria Madalena Rodrigues Teles, Servidora**, em 29/10/2021, às 01:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Sousa Patricio, Coordenador**, em 29/10/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1436372** e o código CRC **02E59F55**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br